

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO TECNOLÓGICO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

EDITAL Nº 003/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de monitores voluntários para as disciplinas oferecidas pelo Departamento de Engenharia Civil, período 2019/2 (vagas remanescentes).

01. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período, dia e horário: de **09 de setembro a 13 de setembro de 2019**, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, de **09 às** 12 horas e de 14 às 17 horas.
- 1.2. Procedimento: os processos devidamente documentados devem ser protocolados na secretaria do Departamento de Engenharia Civil, e encaminhados aos cuidados do chefe do Departamento de Engenharia Civil, que, por sua vez, os despachará ao(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) de interesse do(s) candidato(s). Os candidatos devem guardar o número do protocolo e apresentá-lo por ocasião da entrevista.
- 1.3. Requisitos para a inscrição:
 - a) Ser estudante de graduação e da Universidade Federal do Espírito Santo, regularmente matriculado, tendo cursado com aprovação a disciplina em que se candidata como monitor voluntário.
 - b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
 - c) Apresentar documentos e comprovantes:
 - c.1) Requerimento de candidatura a monitor voluntário do Departamento de Engenharia Civil (**Anexo II**), encaminhado ao Chefe do Departamento de Engenharia Civil. Deste requerimento devem constar orientações para contato do candidato e indicação de disciplina(s) de seu interesse para monitoria voluntária.
 - c.2) Curriculum Vitae resumido;
 - c.3) 1 foto 3x4;
 - c.4) Comprovante de matrícula, e
 - c.5) Histórico escolar parcial atualizado, comprovando o descrito na alínea a.

1.4. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por seu procurador. No caso de inscrição por procuração, é obrigatória a apresentação de cédula oficial de identidade original do procurador. O original da procuração ficará retido na secretaria do Departamento de Engenharia Civil.

1.5. Cada candidato terá direito a se inscrever para até 02 (duas) disciplinas.

02. DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo constará de duas etapas. Na primeira etapa, que é classificatória e eliminatória, o professor responsável pela disciplina realizará uma análise documental, com base no coeficiente de rendimento, no curriculum vitae e no histórico escolar do candidato. Desta etapa serão pré-selecionados até 5 (cinco) candidatos para a segunda etapa (entrevista). O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 20 de setembro de 2019, às 17 horas, no quadro de avisos do Departamento de Engenharia Civil e no site da Engenharia Civil (http://civil.ufes.br/).

Na segunda etapa, que também é classificatória e eliminatória, os candidatos serão submetidos a uma entrevista com o professor responsável pela disciplina, em data e horário a ser definido, no período de **23 a 25 de setembro de 2019**. Ao final da segunda etapa, serão selecionados até 2 (dois) candidatos para início de atividades em **30 de setembro de 2019**.

03. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final será publicada até o dia 27 de setembro de 2019, às 17 horas.

04. DA DURAÇÃO

A monitoria voluntária terá duração de 01 (um) semestre, renovável por igual período.

05. DA CARGA-HORÁRIA

A carga-horária dos monitores voluntários será de 20 (vinte) horas semanais.

06. DA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Mediante avaliação de desempenho favorável por parte do professor orientador, encaminhada ao chefe do Departamento de Engenharia Civil, os monitores voluntários receberão um certificado de monitoria voluntária expedido pelo Departamento de Engenharia Civil e assinado pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil e pelo professor orientador.

Vitória, 06 de setembro de 2019

Prof. Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi Chefe do Departamento de Engenharia Civil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO TECNOLÓGICO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO/DISCIPLINA	PROFESSOR	Nº de vagas
Laboratório de Informática de Engenharia Civil (L@bCIV)*	Fernando Musso Junior	02
Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção (LEMAC)**	Geilma Lima Vieira	02
CIV07866 - Elementos de Arquitetura (turma 01)	Luciana Aparecida Netto de Jesus	02
CIV07866 - Elementos de Arquitetura (turma 02)	Luciana Aparecida Netto de Jesus	02
CIV 07869 - Estruturas de Aço II	Macksuel Soares de Azevedo	01
CIV07862 - Análise Estrutural III	Marcos Antônio Campos Rodrigues	01
CIV07873 - Estruturas de Madeira	Marcos Antônio Campos Rodrigues	01
CIV07863 - Ciência dos Materiais	Maristela Gomes Da Silva	02
CIV07889 - Laboratório de Mecânica dos Solos	Patrício José Moreira Pires	01
CIV07895 - Mecânica dos Sólidos IV	Rodrigo Silveira Camargo	02
EST03599 - Sistemas Estruturais I	Wagner Nahas Ribeiro	01
LabesBIM ***	Luciana Aparecida Netto de Jesus	01
CIV07877 - Expressão Gráfica (turma 02)	Luciana Aparecida Netto de Jesus	01
CIV07894 - Mecânica dos Sólidos III	Juliana da Cruz Vianna Pires	01
CIV07890 - Materiais de Construção I	Jamilla Emi Sudo Lutif Teixeira	01

*Descrição das atividades de monitoria do L@bCIV:

- deve cursar Engenharia Civil;
- manter o L@bCIV aberto, respeitando a escala de trabalho (revezando entre 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas);
- controlar entrada de alunos do curso de Engenharia Civil;
- limpar bancada, mouse e teclado;
- marcar horários de aula das disciplinas;
- orientar alunos e professores quanto ao uso do L@bCIV;
- apagar arquivos dos computadores no final do período.

**Descrição das atividades de monitoria do LEMAC:

- PERFIL DESEJADO DO ESTUDANTE E HORÁRIO DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA: curso de Engenharia Civil, a partir do 6º período e ter cursado as disciplinas de Ciência dos Materiais, Materiais de Construção e Laboratório de Materiais de Construção.
- JUSTIFICATIVA: a proposta se baseia na necessidade de apoio às atividades de laboratório de ensaios em materiais de construção, como ensaios, elaboração de planilhas de ensaios, atualizações normativas de procedimentos de ensaios, apoio nas atividades didáticas como lista de exercícios, atividades de pesquisa, extensão, entre outros.

- OBJETIVOS: dar apoio às atividades de ensaios em laboratórios de ensaios em materiais de construção.
- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA: auxílio nas atividades de laboratórios como ensaios em materiais de construção, elaboração de planilhas de procedimentos de ensaios, apoio nas atividades de pesquisa, de extensão, atividades didáticas das práticas laboratoriais como ensaios em areia, brita, concretos, cimentos, madeiras, aço, entre outros materiais.
- RESULTADOS ESPERADOS: espera-se que os monitores consigam desenvolver as atividades propostas que possam contribuir para um bom suporte nas atividades que já são desenvolvidas no Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção (LEMAC) do Departamento de Engenharia Civil da UFES.

*** Descrição das atividades de monitoria do LabesBIM:

- deve cursar Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo;
- manter o Labesbim aberto, respeitando a escala de trabalho;
- controlar entrada de alunos do curso de Engenharia Civil;
- limpar bancada, mouse e teclado;
- marcar horários de aula das disciplinas e atividades complementares;
- orientar alunos e professores quanto ao uso do LabesBIM;
- apagar arquivos dos computadores no final do período.
- orientar e dar apoio a atvidades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a utilização de softwares BIM;
- Atualizar site do LabesBIM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO TECNOLÓGICO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II – REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A MONITOR VOLUNTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Ao Chefe do Dep	partamento de Engenharia Civil,	
		, solicito a inscrição como
Telefone:		
E-mail:		
	Vitória, de	de 2019
	(Assinatura do a	luno)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI - SIAPE 1811795 Chefe do Departamento de Engenharia Civil Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT Em 06/09/2019 às 10:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/447?tipoArquivo=O